



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.280, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Artigo 3º, do Decreto nº 2.899, de 23 de outubro de 2013, que autoriza a retirada de solo em jazida, localizada em propriedades pertencentes a esta municipalidade e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal do Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade a inflação nos últimos 12 (doze) meses, que atingiu o Índice de **6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento)**, com base na variação de Índice de Preços ao Consumidor- IPC da FIPE.

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 3º, do Decreto nº 2.899/2013, terá a seguinte alteração em sua redação, como segue:

“Artigo 3º - Fica fixado o preço de 2,5 UFM's a ser cobrado por metro cúbico a ser retirado”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de janeiro de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria